



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 66, de 05 de setembro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 02, de 05 de janeiro de 2023-UNILAB, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados(as), sob a presidência da primeira, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Prof. Dra. Joana Elisa Röwer

Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira

Prof. Dr. Igor Monteiro Silva

Prof. Dra. Janaina Campos Lobo

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Prof. Dr. Mario Henrique Castro Benevides

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 02, de 05 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757373** e o código CRC **76BFF125**.

Referência: Processo nº 23282.013118/2023-89

SEI nº 0757373